



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 0047/03-AL**

**DESPACHO**

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 18 de junho de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 49ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do Projeto de Lei nº 0047/03-AL.

Macapá - AP, 24 de junho de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 49ª Sessão Ordinária da  
Assembléia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia vinte e quatro  
de junho de dois mil e três.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e três, às dez horas e quinze minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás**, Secretaria dos Deputados **Jorge Amanajás**, **Roberto Góes** e **Jorge Souza** reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quadragésima Nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual o Deputado Ocivaldo Gato solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0046/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave; **Projeto de Lei nº 0047/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena que concede o direito a uma cesta básica às doadoras de leite materno; **Projeto de Lei nº 0048/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa da Qualidade no Serviço Público Estadual e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0013/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. Celino Cordeiro Bastos e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0014/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que concede o Título de Cidadã Amapaense à Srª Aldenora Rego Braga, e dá outras providências; **Requerimento nº 0325/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo ao Presidente da CEA que viabilize serviços de iluminação pública na Rodovia JK, no Igarapé da Fortaleza e entrada da Vila Maia; **Requerimento nº 0326/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Governador do Estado que autorize a CEA, no sentido de adquirir um grupo gerador de energia com a respectiva implantação da rede de distribuição elétrica com a finalidade de prover a Comunidade de São Miguel, no Município de Porto Grande; **Requerimento nº 0327/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral que proceda a diligências no Município de Itaúbal para instalação de uma Seção Eleitoral no Distrito de Jupati; **Requerimento nº 0328/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado a celebração de convênio entre a SEPLAN e a CEA com a interveniência da PMM para reforma da rede elétrica e fornecimento de óleo combustível para o Distrito de Sucurijú e as comunidades do Paratú e Araquicaú; **Ofício nº 002493**, da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta ao ofício de nº 0333/03-SELEG/AL; **Ofício nº 002498**, da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta ao Ofício de nº 0404/03-SELEG/AL; **Ofício nº 897/03-GAB/SETRACI** da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, informando a celebração dos Convênios nº 011/2003-SETRACI, com a Comunidade Terapêutica Monte Tabor, e nº 013/2003-SETRACI, com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana; **Ofício nº 559-GAB/SEINF**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, em resposta ao Ofício nº 0424/03-SELEG/AL; **Ofício nº 277-A/2003-GAB/PMS**, da Prefeitura do Município de Santana, em resposta ao Ofício nº 0489/03-SELEG/AL. Em **Comunicação de Oradores** não houve orador inscrito. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Eider Pena registrou a presença do Vereador Ruizinho, do Município de Mazagão e solicitou votação em bloco para os Requerimentos em pauta, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes; ainda em **Questão de Ordem**, a



*Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to be 'Roberto Góes' and other illegible marks.*

*Handwritten signatures and notes on the left margin, including a signature that appears to be 'Lucas Barreto'.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Roberto Góes' and 'Lucas Barreto'.*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Deputada Raimunda Beirão solicitou destaque para o Requerimento n.º 0264/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, e o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou destaque para o Requerimento n.º 0250/03-AL, de sua autoria. Logo após, passou-se à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar n.º 0002/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da Polícia Militar do Amapá, o Regimento de Cavalaria, destinado ao patrulhamento preventivo e ostensivo das regiões metropolitanas do Estado, e dá outras providências. Foram lidos o Parecer n.º 0006/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria considerando a alteração proposta, e o Parecer n.º 0005/03-COF/AL, da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja relatora foi a Deputada Francisca Favacho, a qual deu parecer favorável à aprovação do projeto. Após a discussão, os Pareceres e o Projeto foram submetidos à Votação Nominal, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ubiranildo Macêdo, Joel Banha, Manoel Mandi e Roseli Matos, sendo que os três últimos tiveram suas ausências justificadas. Em seguida foram deliberados no Primeiro Bloco: **Requerimento n.º 0251/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado que autorize a CAESA a instalação de um sistema de água potável na Comunidade de Anaucrapucu, no Município de Mazagão; **Requerimento n.º 0252/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governo do Estado, através da SESA, informações sobre o Projeto Visão para todos e dos benefícios do programa e o número de pessoas atendidas no período de janeiro à maio deste ano; **Requerimento n.º 0253/03-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SETRAP a construção, recuperação e manutenção das pontes de madeiras e/ou concreto, entre os Municípios de Calçoene e Oiapoque; **Requerimento n.º 0254/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a reconstrução, iluminação e paisagismo da Praça Cívica Deputado Nelson Salomão, no Município de Cutias; **Requerimento n.º 0255/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a construção de passarelas na Escola e na Comunidade de Alegria, no Município de Cutias; **Requerimento n.º 0256/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar um destacamento da incorporação, no Município de Amapá, para atender aos Municípios de Tartarugalzinho e Calçoene; **Requerimento n.º 0257/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que determine à SEED a disponibilização de professores de educação física e educação artística para atuarem na rede de ensino público, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento n.º 0258/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo à Presidência deste Poder a contratação de horário em emissora de rádio AM com cobertura em todo o Estado do Amapá, para divulgação das ações parlamentares desta Casa de Leis; **Requerimento n.º 0259/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a reforma e ampliação do Centro Comunitário de Ipixuna Miranda no Distrito de Carapanatuba, no Município de Macapá; **Requerimento n.º 0260/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a construção de um trapiche em frente ao Centro Comunitário de Ipixuna Miranda, localizado no Distrito de Carapanatuba, Município de Macapá. Submetidos à deliberação do Plenário tais Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Kaká Barbosa, Paulo José, Ubiranildo Macêdo, Jorge Salomão, Jorge Souza, Ruy Smith, Ricardo Soares, Joel Banha, Manoel Mandi e Roseli Matos, sendo que os três últimos tiveram suas ausências justificadas. No Segundo Bloco foram lidos: **Requerimento n.º 0261/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena,

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0047/03-AL

**DESPACHO**

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº 0047/03-AL**, para exame da Comissão:

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR;
- 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS E., FISCALIZAÇÃO, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COF;
- 03 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSIST. SOCIAL, ABAST., DEF. DO CONSUMIDOR, AGRIC. P. AGRARIA E MEIO AMBIENTE – CAS;

Macapá – AP, 24 de junho de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0634/03-SELEG-AL

Macapá-AP,  
25 de junho de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0046/03-AL	Dispõe sobre o Fornecimento de Refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave.	EIDER PENA
PROJETO DE LEI	0047/03-AL	Conceder o direito a uma cesta básica às doadoras de leite materno.	EIDER PENA
PROJETO DE LEI	0048/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa da Qualidade no Serviço Público Estadual e dá outras providências.	JACI AMANAJÁS
PROJETO DECRETO LEG	0013/03-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Sr. Celino Cordeiro Bastos, e dá outras providências.	ALEXANDRE BARCELLOS
PROJETO DECRETO LEG	0014/03-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense à Sr. Aidenora Régio Braga, e dá outras providências.	ALEXANDRE BARCELLOS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

  
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **EDINHO DUARTE**

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

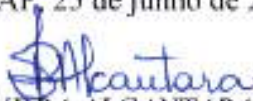


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente **PL n° 0047/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 25 de junho de 2003.

  
**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente Projeto ao Deputado **MANOEL MANDI**, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 26 de junho de 2003.

  
Deputado **EDINHO DUARTE**  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 26 de junho de 2003.

  
**SANDRA ALCANTARA**  
Coordenadora



Parecer nº 0072/2003-CJR/AL	
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0047/2003-AL.	AUTOR: Deputado EIDER PENA.
EMENTA: CONCEDER O DIREITO A UMA CESTA BÁSICA ÀS DOADORAS DE LEITE MATERNO.	RELATOR: Deputado MANOEL MANDI



### I - HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Deputado Estadual EIDER PENA, embasado no que dispõe o Art. 94, da Constituição Estadual, que visa conceder uma cesta básica às doadoras de Leite Materno, a mim distribuído para parecer.

A proposta atende ao interesse público, é uma medida simples, que busca suprir uma grande carência existente nos Bancos de Leite Maternos dos Hospitais Maternidade, onde recém nascidos cujas mães encontram-se impedidas, por motivos de doenças infecciosas ou por outro motivo qualquer, que as impeça de amamentar seu filho nos primeiros meses de nascimento, contam com Leite Materno de doadoras, que incentivadas pela doação de cestas básicas, comparecerão aos Bancos de Leite, com o objetivo de efetuar sua doação de forma mais freqüente, garantindo assim, a alimentação desses bebês carentes.

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, uma vez que a mesma não fere dispositivos constitucionais, jurídicos ou de administração pública, mesmo considerando a elevação dos custos em decorrência da distribuição de cestas básicas, às doadoras, que é considerado insignificante, quando comparado ao benefício advindo do abastecimento do Banco de Leite Materno, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

u

✓



## II – VOTO DO RELATOR:

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em discussão.  
É o Parecer, s.m.j.

*Manoel Mandi*  
Deputado MANOEL MANDI  
Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0047/2003-AL.

Macapá, 19 de agosto de 2003.

*Edinho Duarte*  
Deputado EDINHO DUARTE  
PMDB

*Alexandre Barcellos*  
Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PFL

*Manoel Mandi*  
Deputado MANOEL MANDI  
S/L

*Dalto Martins*  
Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

*Ricardo Soares*  
Deputado RICARDO SOARES  
PT do B



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº  
0043/03-CJR-AL

Macapá-AP,  
22 de agosto de 2003

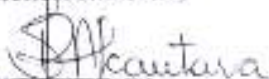
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0070/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0046/03-AL	Dispõe sobre o Fornecimento de Refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave.
0072/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0047/03-AL	Conceder o direito a uma cesta básica às doadoras de leite materno.
0074/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0048/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa da Qualidade no Serviço Público Estadual e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
Sandra Regina M. M. Alcântara  
Presidente da Comissão

Ao Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA**  
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0784/03-SELEG-AL

Macapá-AP,  
25 de agosto de 2003.

**Senhor Presidente,**

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0041/03-AL	Cria a Escola Técnica Agropecuária do Estado do Amapá e dá outras providências.	LUCAS BARRETO
PROJETO DE LEI	0046/03-AL	Dispõe sobre o Fornecimento de Refeições no acompanhamento de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave	EIDER PENA
PROJETO DE LEI	0047/03-AL	Conceder o direito a uma cesta básica as doadoras de leite materno.	EIDER PENA
PROJETO DE LEI	0048/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa da Qualidade no Serviço Público Estadual e dá outras providências.	JACI AMANAJÁS

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos d  
consideração.

Respeitosamente,

  
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **KAKA BARBOSA**

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,  
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do  
Amapá.

**NESTA**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E  
ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COF

Ofício nº  
0020/2003-COF/AL

Macapá – Ap,  
11 de Setembro de 2003.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente	Nº proposição	Ementa
0030/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0028/03-AL	Autoriza o Poder executivo a criar a unidade mista de Saúde do Arquipélago do Balique, altera a estrutura organizacional da secretaria de saúde e dá outras providências.
0033/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0038/03-AL	Dispõe sobre o sistema de comunicação em veículos de transportes de passageiros e dá outras providências.
0034/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0041/03-AL	Cria a escola técnica agropecuária do Estado do Amapá e dá outras providências.
0035/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0047/03-AL	Conceder o direito a uma cesta básica às doadoras de Leite materno
0036/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0046/03-AL	Dispõe sobre o fornecimento de refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em Estado Grave.
0037/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0040/03-AL	Dispõe sobre a criação do programa estadual de saúde vocal do professor da rede de ensino
0038/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0048/03-AL	Autoriza o poder executivo o programa de qualidade no serviço público Estadual e dá outras providências.
0039/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0035/03-AL	Altera a redação de dispositivos da Lei Estadual nº0639, de 14 de dezembro de 2001.
0040/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0044/03-AL	Revoga a Lei nº 0433, de 15 de Dezembro de 1998, publicada no diário Oficial nº 1952 e Autoriza o poder executivo a regulamentar criação do conselho Estadual dos direitos da mulher e dá outras providências.
0041/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0042/03-AL	Autoriza o poder executivo do Estado a implementar o programa de treinamento em informática itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de considerações.

Atenciosamente,

  
Sandra Regina M. M. Alcantara  
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA**  
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.




ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização, Financeira,  
Orçamentária e Administração Pública - COF**

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente **PL N° 0047/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 26 de agosto de 2003.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente Projeto a Deputada **FRANCISCA FAVACHO**, para relatoria da matéria.

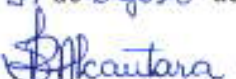
Macapá-AP, 27 de agosto de 2003.

*Deputado* **KAKÁ BARBOSA**  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2003.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



Parecer nº 0035/2003-COF/AL	
<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº 0047/03-AL.	<b>AUTOR:</b> Deputado EIDER PENA.
<b>EMENTA:</b> CONCEDER O DIREITO A UMA CESTA BÁSICA ÀS DOADORAS DE LEITE MATERNO	<b>RELATORA:</b> Deputada Francisca Favacho

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá  
Aprovado em Única Discussão  
Em 02/12/03  
Präsidente

### I - HISTÓRICO:

Chega a esta Comissão Projeto de Lei nº 0047/03-AL, de iniciativa da Deputado Eider Pena, que pretende conceder o direito a uma cesta básica, às doadoras de leite materno, embasado no disposto no art.94, da Constituição Estadual, a mim distribuído para parecer.

A proposta apresentada não atende aos critérios e requisitos exigidos pela boa técnica legislativa sendo necessário que sejam feitas as seguintes alterações.

***"Art 2º- Esta Lei será regulamentada pelo Governador do Estado do Amapá".***

Diante do exposto, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, uma vez que a mesma, com as alterações propostas, não fere dispositivos da administração financeira, orçamentária além de atender ao interesse público, por esse motivo sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.

### II - VOTO DO RELATOR

Opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.  
É o Parecer, S.M.J.

Macapá-AP, em 10 de Setembro de 2003.

  
Deputada FRANCISCA FAVACHO  
Relatora



### III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública - COF, Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0047/03-AL.

Macapá, 10 de setembro de 2003.

Deputado KAKÁ BARBOSA  
PRESIDENTE

Deputada FRANCISCA FAVACHO  
PMDB

Deputado RANDOLFE RODRIGUES  
PT

Deputado JORGE AMANAJÁS  
PDT

Deputada MIRA ROCHA  
PL



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0632/03-SELEG-AL

Macapá-AP,  
16 de setembro de 2003.

**Senhor Presidente,**

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0046/03-AL	Dispõe sobre o Fornecimento de Refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave.	EIDER PENA
PROJETO DE LEI	0047/03-AL	Conceder o direito a uma cesta básica às doadoras de leite materno.	EIDER PENA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

  
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **DALTO MARTINS**

DD. Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

**NESTA**



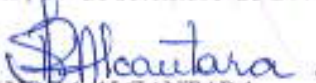
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,  
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos  
Indígenas - CAS

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente **PL n. 0047/2003-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2003.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Avoco o presente Projeto, para relatoria desta  
Presidência.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2003.

  
Deputado DALTO MARTINS  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado  
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2003.

  
KLINGER FONTINELE  
Assessor Técnico



**Estado do Amapá**  
**Assembléia Legislativa**

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,  
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e  
Assuntos Indígenas - CAS**



Assembliéia Legislativa do Estado do Amapá

Parecer nº 0014/2003-CAS/AL	
<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº 0047/2003-AL.	<b>AUTOR:</b> Deputado EIDER PENA.
<b>EMENTA:</b> CONCEDER O DIREITO A UMA CESTA BÁSICA ÀS DOADORAS DE LEITE MATERNO.	<b>RELATOR:</b> Deputado DALTO MARTINS.

Aprovado em Única Discussão

Em 02/12/03

*[Handwritten signature]*  
Presidente

**I – HISTÓRICO:**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Deputado Eider Pena, dispondo sobre a concessão de cestas básicas a doadoras de leite materno.

Segundo análise deste Relator, o projeto em tela objetiva assegurar, às doadoras de leite materno, cestas básicas de alimentação.

Tal objetivo, de forma ímpar, vai ao encontro dos anseios da população feminina lactante do Estado.

Não obstante a importância e o alcance social intentado pelo autor da matéria, não poderia deixar de considerar que a Comissão de Orçamento e Finanças, em seu parecer, sugere a alteração do art. 2º da matéria em tela, justificando a mesma na assertiva de garantir a boa técnica e redação legislativa.

**II – VOTO DO RELATOR:**

Em decorrência do exposto no histórico deste Parecer, e considerando o parecer da COF, opino pela **APROVAÇÃO** da matéria em análise.

É o Parecer, s.m.j.

Macapá, 21 de outubro de 2003.

*[Handwritten signature]*  
**Deputado DALTO MARTINS**  
Relator

*[Handwritten signature]*



**Estado do Amapá**  
**Assembleia Legislativa**

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,  
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e  
Assuntos Indígenas - CAS**


2





**III – DECISÃO DA COMISSÃO**

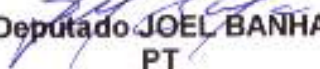
A Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas – CAS, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0047/2003-AL.

Macapá, 21 de outubro de 2003.

  
Deputado **DALTO MARTINS**  
Relator - PMDB

  
Deputada **RAIMUNDA BEIRÃO**  
PSDB

  
Deputado **UBIRANILDO MACEDO**  
PT do B

  
Deputado **JOEL BANHA**  
PT

Deputado **ZEZÉ NUNES**  
PV



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas

Ofício nº  
0049/03-CAS-AL

Macapá-AP,  
05 de novembro de 2003



Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0011/03-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0042/03-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implementar o Programa de Treinamento em Informática Itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências.
0012/03-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0046/03-AL	Dispõe sobre o Fornecimento de Refeições ao acompanhante de pessoas portadoras de necessidades especiais e pacientes em estado grave.
0014/03-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0047/03-AL	Conceder o direito a uma cesta básica às doadoras de leite materno.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sandra Regina M. M. Alcântara  
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor

**LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA**

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**PROJETO DE LEI Nº 0047/03-AL**

**DESPACHO**

Instruído o Projeto de Lei nº 0047/03-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 04 de novembro de 2003.

Presidente

SESSÃO Nº 97	CONTROLE DE VOTAÇÃO			DATA 02/12/2008
VOTAÇÃO DO: <u>Projeto nº 0072/03 - C.R./AL, referente ao Projeto de Lei nº 0047/03-AL</u>				
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão	<input checked="" type="checkbox"/> maioria simples		
<input type="checkbox"/> Nominal	<input type="checkbox"/> 2ª Discussão	<input type="checkbox"/> maioria absoluta		
<input type="checkbox"/> Secreta	<input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	<input type="checkbox"/> maioria qualificada		
DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB				X
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)				X
JACI AMANAJÁS PPS (2º Vice-Presidente)				
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)	X			
JORGE SALOMÃO PL	X			
JORGE SOUZA (3º Secretário)	X			
KAKÁ BARBOSA PT do B	X			
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				X
MANOEL MANDI PV	X			
MIRA ROCHA PL				X
OCIVALDO GATO PDT	X			
PAULO JOSÉ PTB				X
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X			
RANDOLFE RODRIGUES PT	X			
RICARDO SOARES PT do B	X			
ROBERTO GÓES PP (2º Secretário)				X
ROSELI MATOS PC do B (4º Secretária)	X			
RUY SMITH PSB	X			
UBIRANILDO MACEDO PT do B	X			
ZEZÉ NUNES PV	X			

  
 1º SECRETÁRIO

SESSÃO Nº 97ª		CONTROLE DE VOTAÇÃO			DATA 02/12/2003
VOTAÇÃO DO: Parecer nº 0035/2003 - COF/AL, referente ao Projeto de lei nº 0047/03-AL.					
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão	<input checked="" type="checkbox"/> maioria simples			
<input type="checkbox"/> Nominal	<input type="checkbox"/> 2ª Discussão	<input type="checkbox"/> maioria absoluta			
<input type="checkbox"/> Secreta	<input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	<input type="checkbox"/> maioria qualificada			
DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE	
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X				
DALTO MARTINS PMDB	X				
EDINHO DUARTE PMDB				X	
EIDER PENA PDT	X				
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)				X	
JACI AMANAJÁS PPS (2º Vice-Presidente)					
JOEL BANHA PT	X				
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)	X				
JORGE SALOMÃO PL	X				
JORGE SOUZA (3º Secretário)	X				
KAKÁ BARBOSA PT do B	X				
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)				X	
MANOEL MANDI PV	X				
MIRA ROCHA PL				X	
OCIVALDO GATO PDT	X				
PAULO JOSÉ PTB				X	
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB	X				
RANDOLFE RODRIGUES PT	X				
RICARDO SOARES PT do B	X				
ROBERTO GÓES PP (2º Secretário)				X	
ROSELI MATOS PC do B (4º Secretária)	X				
RUY SMITH PSB	X				
UBIRANILDO MACEDO PT do B	X				
ZEZÉ NUNES PV	X				

  
 1º SECRETÁRIO





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 97ª Sessão Ordinária da  
Assembleia Legislativa do Estado  
do Amapá, realizada no dia dois de  
dezembro de dois mil e três.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e três, às dez horas e três minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Jaci Amanajás, e Secretaria do Deputado Jorge Souza, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Nonagésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente**, com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior. Durante a leitura da ata, o Deputado Jaci Amanajás passou a Presidência a seu titular, o Deputado **Lucas Barreto**. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Ocivaldo Gato solicitou que fosse submetida à deliberação do Plenário a expressão da leitura da ata, bem como a inversão da pauta, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0015/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2004; **Projeto de Lei nº 0016/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0017/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que institui a Fundação Tumucumaque para Conservação da Biodiversidade da Amapá - Fundação Tumucumaque e cria o Fundo Fiduciário para Conservação e Uso da Biodiversidade do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0106/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre a criação dos serviços de loterias do Estado do Amapá, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0107/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0108/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Souza, que torna obrigatório ao Poder Público de interesse pessoal, inclusão de informações médicas e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0109/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que altera a denominação da Escola da Comunidade de Ipixuna Miranda para Escola Professor João Maciel Amanajás; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0038/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que concede o Título de Cidadão Amapaense POSTUMAMENTE ao Bispo Diocesano Dom João Risatti; **Projeto de Resolução nº 0020/03-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que altera dispositivos da Resolução nº 010, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá; **Projeto de Resolução nº 0021/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que autoriza a filiação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá à Associação do Parlamento Amazônico - ASPAM; **Requerimento nº 0706/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis a realização de Sessão Especial para a qual deverão ser convidados a participar os historiadores do Estado; **Requerimento nº 0707/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado, informações sobre a data limite para pagamento da segunda e última parcela referente ao 13º salário dos servidores públicos; **Requerimento nº 0708/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que requer ao Governo do Estado, que autorize à Secretaria de Estado da Educação, informações de quantas famílias estão sendo beneficiadas pelo Programa de Renda Mínima e Bolsa-Escola no Estado; **Requerimento nº 0709/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado que autorize

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Companhia de Eletricidade do Amapá, serviços de iluminação pública na estrada do Curiaú; **Requerimento n° 0710/03-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que requer ao Secretário da Secretaria da Infra-Estrutura a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Irandir Pontes, no Bairro Santarém, Município de Laranjal do Jari; **Requerimento n° 0711/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a implantação de uma agência no Distrito de Fazendinha, Município de Macapá; **Requerimento n° 0712/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Educação a normalização do salário dos trabalhadores da Escola da Comunidade de Ipixuna Miranda, Distrito de Carapanatuba, Município de Macapá; **Requerimento n° 0713/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado a normalidade no fornecimento de merenda escolar da Escola da Comunidade de Ipixuna Miranda, Distrito de Carapanatuba, Município de Macapá; **Requerimento n° 0714/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a ampliação e melhoria na qualidade da água que abastece o Distrito de Fazendinha; **Requerimento n° 0715/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a implantação de uma agência de serviços no Distrito de Fazendinha, Município de Macapá; **Requerimento n° 0716/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Posto Policial, no Bairro Amazonas, BR-156, Município de Macapá; **Requerimento n° 0717/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma Escola, no Bairro Amazonas, BR-156, Município de Macapá; **Requerimento n° 0718/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que requer ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Água e Esgoto do Amapá a construção de um sistema isolado de água, no Bairro Amazonas, BR-156, Município de Macapá; **Requerimento n.° 0719/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que requer que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado do Planejamento, solicitando que remeta o Quadro de Detalhamento de Despesa, que, inequivocamente não acompanhou o Projeto de Lei n.° 0015/03-GEA, que dispõe sobre o Orçamento para o ano de 2004; **Indicação n.° 0189/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que indica ao Prefeito de Macapá que autorize a Empresa Municipal de Transportes Urbanos a instalação de um redutor de velocidade no cruzamento da Rodovia do Curiaú com a BR-156, Bairro Infraero I; **Indicação n.° 0190/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que indica ao Prefeito de Macapá que autorize a Empresa Municipal de Transportes Urbanos a instalação de um redutor de velocidade no cruzamento da Rua Carlos Lins Corte com a BR-156, Bairro Infraero II; **Indicação n.° 0191/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que indica ao Prefeito de Macapá o recapeamento asfáltico na rua Mato Grosso, trecho compreendido entre as avenidas Sergipe e Pará, Bairro do Pacoval; **Indicação n.° 0192/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que indica ao Prefeito de Macapá que autorize a SEMOSP a construção de um Centro de Saúde, no Bairro Amazonas, BR-156, Município de Macapá; **Ofício n.° 005695 - SETRAP**, justificando um equívoco ocorrido com a Deputada Raimunda Beirão e colocando a Secretaria de Estado dos Transportes à disposição desta Casa de Leis. Concluída a leitura do Expediente, em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou que fosse revisto o processo de votação da inversão da pauta, visto que o mesmo fora efetuado em conjunto com proposição de outro teor; o Deputado Ocivaldo Gato esclareceu sobre como se deram os processos; o Deputado Joel Banha discordou da explicação oferecida pelo Deputado Ocivaldo Gato. Logo após, o Presidente, corrigindo o referido processo de votação, e atendendo à solicitação do Deputado Randolfe Rodrigues, submeteu a deliberação do

*[Handwritten scribble]*



*[Handwritten scribble]*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

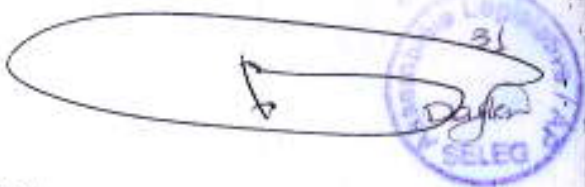
Plenário e inversão da pauta, a qual foi aprovada com os votos contra dos Deputados  
Randolfe Rodrigues, Joel Banha, Ruy Smith, Jorge Souza e Roseli Matos, e votos a favor  
dos demais Deputados presentes. Passando-se à **Ordem do Dia**, foram deliberadas as  
seguintes matérias: **Projeto de Lei n.º 0047/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena,  
que concede o direito a uma cesta básica às doadoras de leite materno. Foram lidos o  
Parecer n.º 0072/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e  
Legislação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que deu Parecer favorável à  
aprovação da matéria; o Parecer n.º 0035/03-COF/AL, de autoria da Comissão de  
Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública,  
cujo Relatora foi a Deputada Francisca Favacho, que deu Parecer favorável à aprovação  
da matéria, considerando a emenda proposta, e o Parecer n.º 0014/03-CAS/AL, de autoria  
da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Abastecimento, Defesa do  
Consumidor, Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente, cujo Relator foi o Deputado  
Dalto Martins, sendo também favorável à aprovação da matéria considerando a emenda  
proposta pela Comissão de Constituição. Durante a discussão da matéria, em **Questão de  
Ordem**: o Deputado Ruy Smith protestou contra o comportamento do Deputado Jorge  
Souza, que segundo ele, interferia no pronunciamento dos Deputados quando  
aguardavam do Governo; o Deputado Dalto Martins sugeriu que se dividisse o tempo  
de discussão entre os Deputados que quisessem se pronunciar; o Deputado Eider  
Pena confirmou que a discussão deveria se ater sobre a matéria discutida. Logo após, o  
Presidente determinou três minutos para cada Deputado que quisesse se manifestar sobre  
o Projeto em discussão. Em seguida, o Secretário esclareceu aos demais Deputados como  
se daria o processo de votação da matéria em tela. Posteriormente, o Presidente  
suspendeu a sessão para que se analisassem disposições regimentais sobre o processo de  
votação, considerando dúvidas suscitadas em Plenário. Ao retomar a sessão, o Presidente  
esclarecimentos ao Plenário sobre o processo de votação. Logo após, foram  
submetidos à deliberação do Plenário, os referidos pareceres, os quais foram aprovados  
por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Paulo  
Edinho Duarte, Lucas Barreto, Roberto Góes e as Deputadas Mira Rocha e Francisca  
Favacho; **Projeto de Lei n.º 0054/03-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que cria  
a Autoridade Ambiental do Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos o  
Parecer n.º 0093/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e  
Legislação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer favorável à  
aprovação da matéria, considerando a alteração proposta, o Parecer n.º 0050/03-COF/AL, de autoria da  
Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e  
Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Randolfe Rodrigues, que deu Parecer  
favorável à aprovação da matéria. Em seguida, em **Questão de Ordem**, o Deputado Ruy  
Smith manifestou seu desejo de discutir a matéria, tendo sido informado pelo Presidente  
que a Mesa aguardava emenda do Deputado Manoel Mandi ao Projeto em tela. Logo  
após, em **Questão de Ordem**, o Deputado Manoel Mandi apresentou Emenda ao Projeto  
de Lei n.º 0054/03-AL; o Deputado Ruy Smith solicitou o prosseguimento da presente  
matéria. Logo após, o Presidente autorizou a leitura da Emenda, acrescentando ao artigo 7º  
do Projeto o Parágrafo Único, com a seguinte redação: "O Poder Executivo  
habilitará para acesso à população telefone para uso gratuito". Em seguida, em  
**Questão de Ordem**, o Deputado Dalto Martins solicitou que fosse estipulado o tempo de  
discussão para cada Deputado; o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou equidade no  
tempo para com a oposição. Logo após, o Presidente informou que todos receberiam o  
mesmo tratamento e determinou três minutos para cada parlamentar discutir a matéria.  
Durante a discussão, foi constatada a falta de "quorum" para a deliberação de matéria, tendo  
o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Ao retomar os trabalhos, deu-se  
continuidade à discussão do Projeto de Lei. Concluída a discussão, o Presidente submeteu  
à deliberação do Plenário a Emenda, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*

*[Handwritten signatures at the bottom of the page]*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



presentes e em seguida, o Projeto de Lei nº 0054/03-AL com a referida emenda, que também foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Paulo José, Edinho Duarte, Lucas Barreto, Roberto Góes, Alexandre Barcellos, Jorge Salomão, Eider Pena e Jorge Souza e as Deputada Mira Rocha, Raimunda Beirão e Francisca Favacho. Dessa forma, ficaram prejudicados os Pareceres nº 0093/2003-CJR/AL e 0050/03-COF/AL. Em seguida, foi constatada a falta de "quorum" para dar continuidade à deliberação de matérias, tendo o Presidente suspenso a mesma pelo prazo regimental. Ao retomar os trabalhos, foi lido o **Projeto de Lei nº 0059/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que cria a Casa do Bailique no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos também o Parecer nº 0096/2003-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte e o Parecer nº 0049/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Jorge Amanajás, sendo ambos favoráveis à aprovação da referida matéria. Durante a discussão da proposição, foi constatada a falta de "quorum" para dar continuidade às deliberações, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Ao retomar a sessão, ratificou-se a inexistência de "quorum", inclusive para que fosse dada continuidade à sessão, tendo o Presidente encerrado a mesma. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e quinze minutos do dia dois de dezembro de dois mil e três.

Handwritten signatures of the assembly members, including names like Paulo José, Edinho Duarte, Lucas Barreto, Roberto Góes, Alexandre Barcellos, Jorge Salomão, Eider Pena, Jorge Souza, Mira Rocha, Raimunda Beirão, Francisca Favacho, Edinho Duarte, Jorge Amanajás, and others.



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembleia Legislativa / AP  
32  
Dante  
SELEG

**PROJETO DE LEI Nº 0047/03-AL**

Pago juntamente com os documentos  
1.  
2.  
3.  
4.  
Macapá - AP, 02 de dezembro de 2003.

**DESPACHO**

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto à REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 197 do RI, para envio à Sanção Governamental.

Macapá - AP, 02 de dezembro de 2003.

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI N.º 0047/03-AL**  
**Autor: Deputado Eider Pena**

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 02/12/03

Presidente



Concede o direito a uma cesta básica às doadoras de leite materno.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

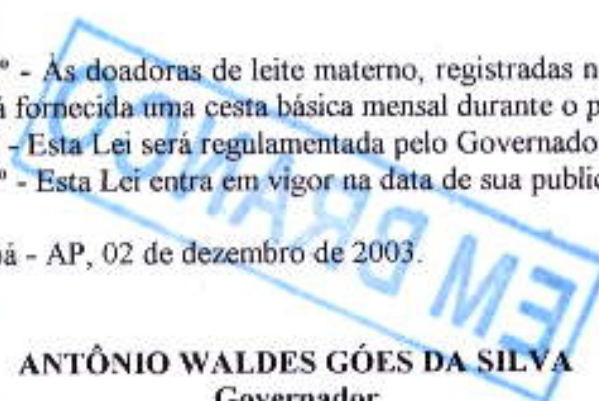
**Art. 1º** - As doadoras de leite materno, registradas no Banco de Leite Materno do Hospital da Mulher, será fornecida uma cesta básica mensal durante o período lactente.

**Art. 2º** - Esta Lei será regulamentada pelo Governador do Estado do Amapá.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 02 de dezembro de 2003.

**ANTÔNIO WALDES GÓES DA SILVA**  
Governador



RECEBIDO  
03/12/03  
As: 16:10h  
DAAG / GAB

*[Handwritten Signature]*  
Márcio S. Pereira do Praxedes  
Chefe de Divisão de Elaboração e  
Controle de Atos Oficiais/DAAG

REDAÇÃO  
CORRIGIDA  
02/12/03  
*[Handwritten Signature]*  
Gracielly Dias de Sá Feio  
Técnico de Redação Legislativa  
Assembléia Legislativa do Amapá

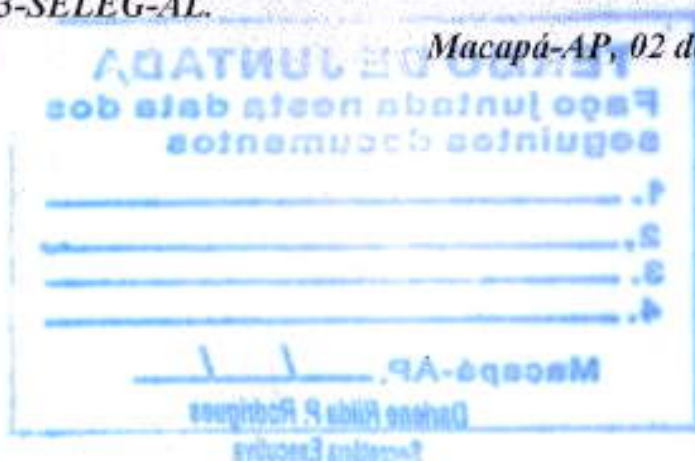


ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício n.º 1249/03-SELEG-AL.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2003.

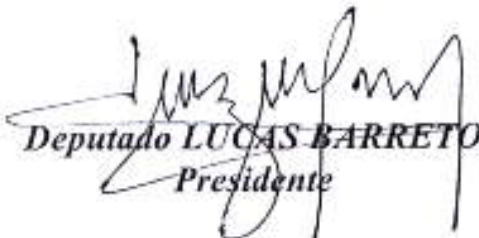



Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei n.º 0047/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 02 de dezembro de 2003.

Atenciosamente,

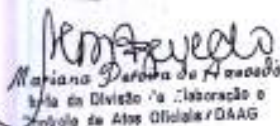
  
Deputado **LUCAS BARRETO**  
Presidente

**REDAÇÃO CORRIGIDA**  
02/12/03  
  
Gracilene Dias da Sa Feio  
Técnica de Redação Legislativa  
Assembleia Legislativa do Amapá

RECEBIDO  
em 03/12/03

às 16:10h

DAAG/GABM

  
Mariana Pereira de Azevedo  
Chefe da Divisão de Colaboração e  
Serviço de Atos Oficiais/DAAG

Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador do Estado do Amapá.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

AL 0052/2004

MENSAGEM Nº 0052/GEA

MANTIDO O VETO

Em 08/06/04

Presidente

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0047/03-AL

**Senhor Presidente:**

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º, do art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, vetei totalmente o **Projeto de Lei nº 0047/03 - AL**, de iniciativa parlamentar, que concede o direito a uma cesta básica às doadoras de leite materno, por inconstitucionalidade e porque contrário ao interesse público.

**RAZÕES DO VETO:**

O Projeto de Lei deve ser vetado, porque se insurge contra preceitos da Constituição do Estado do Amapá, invadindo a competência privativa e a competência exclusiva do Governador do Estado, preconizadas pelos art. 119, inciso XXV, e art. 104, parágrafo único, inciso V.

É que o Projeto invade competências do Executivo, já determinando a concessão de um benefício, sem sequer indicar qual a fonte de despesas a ser direcionada para este fim.

A Constituição Estadual é muito clara em seu art. 177, quando informa que "É vedado o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual".

Ainda, o art. 182, da Constituição do Estado quando dispõe que

rep



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 0052 /GEA..... Fls. 02

**"A administração financeira do Estado, inclusive a arrecadação dos tributos, será exercida exclusivamente pelo Poder Executivo, através de seus órgãos da administração direta, estruturados em lei".**

Quanto ao mérito, apesar de interessante a preocupação que o projeto indica, de incentivar à prática de doação de leite materno, é clara, por outro lado, a presunção de remuneração, situação que confronta diretamente com a finalidade do programa de aleitamento materno.

Ademais, de acordo com o programa nacional, o conceito de **doadoras de leite** é o seguinte: "nutrizes sadias que apresentam produção láctea superior às necessidades de seu filho e **que se dispõem a doar o excesso, clinicamente comprovado, por livre e espontânea vontade.**" O aleitamento materno segue norma nacional, que estipula como deve se dar o Banco de Aleitamento Materno (instituição sem fins lucrativos), competindo-lhe a promoção do aleitamento materno, **sendo vetada a comercialização dos produtos por ele distribuídos.**

É importante, ainda, ressaltar que, exatamente, porque o programa de aleitamento materno segue diretriz nacional, é que não admite a concessão de qualquer benefício às doadoras, em face da possível prática comercial de negociação da doação do leite humano.

Com efeito, o Projeto, em razão da iniciativa parlamentar, adentra na organização e no funcionamento da administração estadual, prevista no art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado:

**"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição.**

(...)

**XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual."**

*vep*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 0052 /GEA ..... Fls. 03

Mesmo no campo da iniciativa de leis, lê-se no inciso V, do parágrafo único, do art. 104, da Constituição Estadual que:

**"Parágrafo único: São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:**

**(...)**

**V - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública estadual."**

A desobediência ao que acima se dispõe enfrenta, ainda, conseqüentemente, indisfarçável lesão ao princípio da independência dos Poderes, estampado no artigo 2º, da Constituição Federal e repetido no artigo 1º, § 2º, da Constituição do Estado.

Quando a Constituição Estadual acomoda a competência privativa de iniciativa de projetos de lei do Governador à "criação", à "estruturação" e às "atribuições" das Secretarias de Estado, evidentemente, se refere a qualquer cometimento que oriente, paute ou absorva suas ações, além de ser discricionariedade do Chefe do Poder Executivo ao julgar conveniente e oportuna a criação de órgãos ou entidades estaduais.

Assim, quando a ação envolve as atribuições das Secretarias e órgãos da administração, a INICIATIVA há de ser do Executivo por imposição constitucional, é a reserva de iniciativa conferida ao Governador que se apresenta irrenunciável, trazendo consigo, em caso contrário, o dever de vetar a proposta civada por tal inconstitucionalidade.

**"Vício de Iniciativa e inconstitucionalidade formal: STF - "desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do Poder**

*WLP*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 0052 /GEA ..... Fls. 04

sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado" (STF - Pleno - Adin n.º 1.391-2/SP - Rel. Min. Celso de Mello, *Diário da Justiça, Seção I*, 28 nov.1997, p. 62.216)."

Assim, porque o Projeto de Lei peca por inconstitucionalidade, ante ao vício de iniciativa existente, impõe-se que seja vetado.

Por esta razão **veto totalmente** o Projeto de Lei mencionado, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e dos demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Setentrião, 24 de dezembro de 2003

  
ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA  
Governador



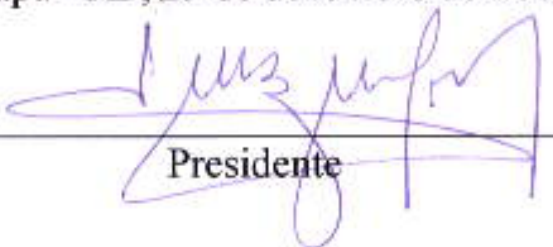
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 0047/03-AL**

**DESPACHO**

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão da Mensagem de Veto nº 0052/03-GEA e seu imediato envio para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão de parecer, nos termos do art. 203 do R.I.

Macapá - AP, 29 de dezembro de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0018/04-SELEG-AL

Macapá-AP,  
17 de fevereiro de 2004.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Matéria	Autor:
MENSAGEM	0051/03-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0072/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a implantar na Capital do Estado do Amapá uma "Casa de Trânsito", destinada a prestar serviço de hospedagem às pessoas carentes das regiões.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0052/03-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0047/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que concede o direito a uma cesta básica, às doadoras de leite materno.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0053/03-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0051/03-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre a instituição da política de desenvolvimento do ecoturismo e do turismo sustentável no Estado do Amapá e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0054/03-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0054/03-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que cria a Ovidoria Ambiental do Estado do Amapá e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO
MENSAGEM	0056/03-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0062/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Governo do Estado do Amapá a criar o Memorial do Estado do Amapá, e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

  
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **EDINHO DUARTE**

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

*Procedido em  
18/02/04  
às 16:59 h.  
[Signature]*




ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data a presente MENS.  
n° 0052/03-GEA, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2004

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente Projeto ao Deputado  
RICARDO SOARES, para relatoria da matéria.

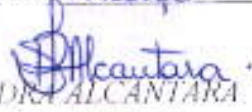
Macapá-AP, 02 de março de 2004.

  
Deputado EDINHO DUARTE  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado  
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 02 de março de 2004.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



**Parecer nº 0015/04-CJR-AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Mensagem nº 0052/03 –GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0047/03-AL.	<b>AUTOR:</b> PODER EXECUTIVO
<b>EMENTA: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0047/03-AL, DE AUTORIA DO DEPUTADO EIDER PENA, QUE CONCEDE O DIREITO A UMA CESTA BÁSICA, ÀS DOADORAS DE LEITE MATERNO.</b>	<b>RELATOR:</b> Deputado RICARDO SOARES

**I – HISTÓRICO:**

O Governador do Estado encaminhou à Assembléia Legislativa a Mensagem nº 0052/03 – GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0042/03 – AL, de iniciativa do Ilustre Deputado Eider Pena, que concede o direito a uma cesta básica, às doadoras de leite materno, a mim distribuído para parecer.

O Chefe do Poder Executivo em suas razões de justificativas argüiu a inobservância do princípio da iniciativa, art. 104 e 119, da Constituição Estadual, alegando a insurgência contra o princípio da independência e separação dos Poderes, e aumento de despesa, para justificar o veto interposto ao Projeto de Lei em análise.

No entendimento desse relator, o Governador está correto quando, em suas razões de justifica, argüiu que a aprovação do referido projeto de Lei acarretaria aumento da despesa não prevista no orçamento vigente do Estado, o que de qualquer forma inviabiliza a proposta.

Diante do exposto aconselhamos que o veto aposto ao presente Projeto de Lei seja APROVADO.

**II – VOTO DO RELATOR:**

Opino pela APROVAÇÃO do veto aposto ao presente Projeto de Lei.

É o Parecer, s.m.j.

  
Deputado RICARDO SOARES

Relator



### III – DECISÃO DA COMISSÃO

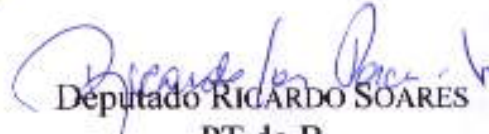
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator a Mensagem nº 0052/03 – GEA, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0047/03-AL.


Macapá, 16 de março de 2004.

#### VOTOS A FAVOR

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

  
Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PFL

  
Deputado RICARDO SOARES  
PT do B

  
Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado MANOEL MANDI  
PV

#### VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PFL

Deputado RICARDO SOARES  
PT do B

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado MANOEL MANDI  
PV



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº  
0010/04-CJR-AL

Macapá-AP,  
17 de março de 2004.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0014/04-CJR-AL	PROJETO RESOLUÇÃO	0021/03-AL	Autoriza a filiação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá à Associação do Parlamento Amazônico - ASPAM.
0015/04-CJR-AL	MENSAGEM	0052/03-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0047/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que concede o direito a uma cesta básica, às doadoras de leite materno.
0016/04-CJR-AL	MENSAGEM	0002/04-GEA	Veto total ao Projeto de Lei Nº 0053/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir o Prêmio Qualidade do Governo Estadual-PQGE, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sandra Regina M. M. Alcantara  
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA**  
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



MENSAGEM Nº 0052/03-GEA

TERMO DE UNIFORMIZAÇÃO  
Pelo presente termo, os seguintes documentos

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá-AP, \_\_\_\_\_

DESPACHO

Autorizo à Secretaria Legislativa da Mensagem nº 0052/03-GEA na Ordem do Dia para votação, nos termos do art. 204 do RI.

Macapá - AP, 17 de março de 2004.

\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO Nº 46 *Ordinária* DATA: 02/06/2004

**BOLETIM DE APURAÇÃO**

Mensagem nº 0052/03 - GEA

Referente ao Projeto de Lei nº 0047/03 - AL.

Nº de Deputados votantes:	15
Nº de Cédulas na urna:	15
Nº de votos para Manter o Veto:	09
Nº de votos para Rejeitar o Veto:	06
Votos em branco:	0
Votos nulos:	0
Resultado da Votação:	Veto Mantido (X)
	Veto Rejeitado ( )

1º SECRETÁRIO

**CONTROLE DE PRESENÇA / ORDEM DO DIA / MENSAGEM**

SESSÃO Nº 443 S Ordinária DATA 05/06/2004

VOTAÇÃO DA: Mensagem nº 0052/03 - GEA, referente ao Projeto de Lei nº 0047/03 - JAL

- Simbólica       1ª Discussão       maioria simples  
 Nominal       2ª Discussão       maioria absoluta  
 Secreta       Única Discussão       maioria qualificada

DEPUTADO	PRESENTES	AUSENTES	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE BARCELLOS PFL	X		
DALTO MARTINS PMDB	X		
EDINHO DUARTE PMDB		X	
EIDER PENA PDT	X		
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º Vice-Presidente)	X		
JACI AMANAJÁS PPS (2º Vice-Presidente)	X		
JOEL BANHA PT	X		
JORGE AMANAJÁS PDT (1º Secretário)	X		
JORGE SALOMÃO PL	X		
JORGE SOUZA (3º Secretário)		X	
KAKÁ BARBOSA PT do B		X	
LUCAS BARRETO PDT (Presidente)		X	
MANOEL MANDI PSB		X	
MIRA ROCHA PL		X	
OCIVALDO GATO PDT	X		
PAULO JOSÉ PTB		X	
RAIMUNDA BEIRÃO PSDB		X	
RANDOLFE RODRIGUES PT	X		
RICARDO SOARES PT do B	X		
ROBERTO GÓES PP (2º Secretário)	X		
ROSELI MATOS PC do B (4º Secretária)		X	
RUY SMITH PSB	X		
UBIRANILDO MACEDO PT do B	X		
ZEZÉ NUNES PV	X		

1º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 44ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia oito de junho de dois mil e quatro.

Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e quatro, às dez horas e vinte minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB, s/nº, nesta cidade, sob a Presidência da Deputada **Francisca Favacho**, Vice-Presidência do Deputado **Jaci Amanajás**, Secretaria dos Deputados **Jorge Amanajás** e **Roberto Góes** reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente autorizando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi lida e aprovada sem emenda. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0047/04-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente ao Projeto de Lei nº 0069/03-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal; **Mensagem nº 0049/04-GEA**, do Poder Executivo, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0087/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre a ocupação urbana e periurbana, reordenamento territorial, uso econômico e gestão ambiental das áreas de ressaca e várzeas localizadas no Estado do Amapá; **Proposta de Emenda Constitucional nº 0002/04-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, alterando a redação do Art. 289, Caput, suprime o parágrafo único e acrescenta os §§ 1º e 2º ao mesmo Art. da Constituição do Estado do Amapá; **Requerimento nº 0274/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica e substituição das lâmpadas queimadas no Bairro Amazonas, Município de Macapá; **Requerimento nº 0275/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado a construção de uma escola no Bairro Amazonas, Município de Macapá; **Requerimento nº 0276/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto a instalação de água tratada no Bairro Amazonas, Município de Macapá; **Requerimento nº 0277/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de uma passarela sobre a Rodovia Tancredo Neves na entrada do Bairro Renascer e São Lázaro; **Requerimento nº 0278/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição das luminárias nos postes da Rodovia de acesso ao Balneário do Curiaú; **Requerimento nº 0279/04-AL**, de autoria do Deputado Randolfê Rodrigues, requerendo ao Secretário de Justiça e Segurança Pública que forneça dados estatísticos de ocorrências envolvendo preparo, produção, venda, uso, transportes e apreensão de substâncias entorpecentes que causam dependência física ou psíquica no Estado; **Requerimento nº 0280/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Transportes a pavimentação asfáltica, urbanização e construção de uma ponte na Av. Tamoios, nos Bairros Beírol e Buritizal, Município de Macapá; **Requerimento nº 0281/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, a substituição das lâmpadas queimadas, no Bairro Cabralzinho, Município de Macapá; **Requerimento nº 0282/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao

*E. L. E.*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Transportes do Estado a pavimentação asfáltica, urbanização e construção de uma ponte na Av. Odete Castelo, nos Bairros Beírol e Muca, Município de Macapá; **Requerimento nº 0283/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Transportes do Amapá a pavimentação asfáltica, urbanização e construção de uma ponte na Av. Francisca P. de Mendo, nos Bairros Beírol e Muca, Município de Macapá; **Requerimento nº 0284/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Transportes do Amapá a pavimentação asfáltica, urbanização e construção de uma ponte na Av. Creuza Mendes Holanda, nos Bairros Beírol e Muca, Município de Macapá; **Requerimento nº 0285/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Transportes do Amapá a pavimentação asfáltica, urbanização e construção de uma ponte na Av. Tembés, nos Bairros Beírol e Buritizal, Município de Macapá; **Requerimento nº 0286/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Transportes do Amapá a pavimentação asfáltica, urbanização e construção de uma ponte na Av. Galibis, nos Bairros Beírol e Buritizal, Município de Macapá; **Requerimento nº 0287/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Transportes do Amapá a pavimentação asfáltica, urbanização e construção de uma ponte na Av. Aymorés, nos Bairros Beírol e Buritizal, Município de Macapá; **Requerimento nº 0288/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Transportes do Amapá a pavimentação asfáltica, urbanização e construção de uma ponte na Av. Tupis, nos Bairros Beírol e Buritizal, Município de Macapá; **Requerimento nº 0289/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Transportes do Amapá a pavimentação asfáltica, urbanização e construção de uma ponte na Av. Guaranis, nos Bairros Beírol e Buritizal, Município de Macapá; **Requerimento nº 0290/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Transportes do Amapá a pavimentação asfáltica, urbanização e construção de uma ponte na Av. Francisco Martins, nos Bairros Beírol e Buritizal, Município de Macapá; **Requerimento nº 0291/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura e Secretaria de Transportes do Amapá a pavimentação asfáltica, urbanização e construção de uma ponte na Av. Tupiniquins, nos Bairros Beírol e Buritizal, Município de Macapá; **Requerimento nº 0292/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de instalação de luminárias públicas no canal das Pedrinhas, no Bairro das Pedrinhas, Município de Macapá; **Requerimento nº 0293/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de instalação de luminárias públicas no Conjunto Habitacional das Pedrinhas, Bairro das Pedrinhas, Município de Macapá; **Requerimento nº 0294/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de uma praça poli-esportiva, no Município de Itaúbal do Pírim; **Requerimento nº 0295/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de troca das lâmpadas queimadas em toda extensão da Av. Maranhão, no Bairro Pacoval, Município de Macapá; **Requerimento nº 0296/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo

*J. Salomão*

*Ocivaldo Gato*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Gilberto*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Transportes do Estado providenciar um caminhão para o Município de Itaúbal do Pírrim, para transportar produtos agrícolas da região para outras localidades; **Requerimento nº 0297/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de troca das lâmpadas queimadas em toda extensão da Rua Nações Unidas, no Bairro Perpétuo Socorro, Município de Macapá; **Requerimento nº 0298/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de troca de lâmpadas queimadas em toda extensão da Rua Pedro Américo, no Bairro Perpétuo Socorro, Município de Macapá; **Requerimento nº 0299/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de troca das lâmpadas queimadas na Av. Roque Penafort, entre as ruas Claudomiro de Moraes e Secundino, no Bairro Nova Esperança, Município de Macapá; **Requerimento nº 0300/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de troca das lâmpadas queimadas em toda extensão da Av. Alagoas, no Bairro Pacoval, Município de Macapá; **Requerimento nº 0301/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de troca das lâmpadas queimadas em toda extensão da Rua Alberto Lima, no Bairro dos Congós, Município de Macapá; **Requerimento nº 0302/04-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Governador do Estado a ampliação do Pronto Atendimento da Unidade de Saúde do Município de Porto Grande; **Requerimento nº 0303/04-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Governador do Estado a implantação de um Terminal Rodoviário, no Município de Porto Grande **Indicação nº 0098/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, indicando ao Reitor da Universidade Federal do Amapá, a criação em nível de graduação do curso de educação física na referida instituição; **Indicação nº 0108/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Coordenador Geral da TELEMAR a instalação de um telefone público no Garimpo de São Tomé, Região do Pacuí, Município de Macapá; **Indicação nº 0109/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Público serviços de terraplenagem na Av. Rio Grande do Norte, no Bairro do Pacoval; **Indicação nº 0110/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Público a conclusão do asfaltamento da rua Israel Marques Sozinho, no Bairro Santa Rita; **Indicação nº 0111/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando à Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Público serviços de terraplenagem na extensão do Canal do Jandiá, perímetro entre a Av. Turíbio Oriosvaldo e Rodovia do Pacoval; **Ofício nº 0324/04**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para o programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAE, no valor de R\$ 256.685,00; **Ofício nº 0325/04**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para o Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAE Indígena, no valor de R\$ 21.026,28; **Ofício nº 0326/04**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros para o Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAC no valor de R\$ 779,92; **Ofício nº 7311/118/2004**, da TELEMAR, em resposta à Indicação nº 0073/04-AL. Encerrada a leitura da matéria, em **Questão de Ordem**, o Deputado Ocivaldo Gato solicitou inversão da pauta, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José justificou as ausências das Deputadas Mira Rocha e Raimunda Beirão. Ainda em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfê Rodrigues justificou as ausências da Deputada Roseli Matos e do Deputado Jorge Souza. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Zezé Nunes justificou as ausências dos Deputados Kaká Barbosa e Manoel Mandi. Passando-se à **Ordem**

*Paulo José*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*E. E. E.*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

do Dia foram deliberadas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0040/03-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0009/03-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que autoriza o Poder Executivo a instituir nas corporações militares estaduais, o Capelanato Militar e dá outras providências. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Paulo José solicitou que fosse feita leitura apenas da Ementa e não dos Projetos na íntegra, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Foi lido o Parecer nº 0194/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares que opinou pela rejeição do Veto. Após a discussão, a Presidente designou o Deputado Dalto Martins para fazer a verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual, atuaram como escrutinadores os Deputados Dalto Martins e Zezé Nunes Logo após, foi divulgado o resultado da votação: Votaram 17 (dezessete) Deputados, tendo 2 (dois), votado pela aprovação do veto e 15 (quinze) por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi rejeitado. Encontravam-se ausentes os Deputados Lucas Barreto, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Manoel Mandi e as Deputadas: Roseli Matos, Mira Rocha e Raimunda Beirão, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Mensagem nº 0046/03-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0020/03-AL, de autoria do Deputado Ruy Smith, que dispõe sobre a faixa de domínio das Rodovias Estaduais e dá outras providências. Após a discussão, a Presidente designou o Deputado Alexandre Barcellos para fazer a verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual, atuaram como escrutinadores os Deputados Dalto Martins e Randolfe Rodrigues. Logo após, foi divulgado o resultado da votação: Votaram 17 (dezessete) Deputados, tendo 7 (sete), votado pela aprovação do veto e 10 (dez) por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Lucas Barreto, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Manoel Mandi e as Deputadas: Roseli Matos, Mira Rocha e Raimunda Beirão. Logo após, em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Amanajás justificou a ausência do Deputado Lucas Barreto. **Mensagem nº 0052/03-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0047/03-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que concede o direito a uma cesta básica, às doadoras de leite materno. Foi lido o Parecer nº 0015/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares que opinou pela aprovação do Veto. Após a discussão, a Presidente designou o Deputado Eider Pena para fazer a verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual, atuaram como escrutinadores os Deputados Randolfe Rodrigues e Dalto Martins. Logo após, foi divulgado o resultado da votação: Votaram 15 (quinze) Deputados, tendo 9 (nove), votado pela aprovação do veto e 6 (seis) por sua rejeição. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Lucas Barreto, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Manoel Mandi, Edinho Duarte, Paulo José e as Deputadas: Roseli Matos, Mira Rocha e Raimunda Beirão, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Mensagem nº 0056/03-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0062/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Governo do Estado do Amapá a criar o Memorial do Estado do Amapá, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0030/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi que opinou pela rejeição do Veto. Após a discussão, a Presidente designou o Deputado Dalto Martins para fazer a verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual, atuaram como escrutinadores os Deputados Paulo José e Randolfe Rodrigues. Logo após, foi divulgado o resultado da votação: Votaram 15 (quinze) Deputados, tendo 15 (quinze), votado pela rejeição do veto. Assim, o veto em questão foi rejeitado. Encontravam-se ausentes os Deputados Lucas Barreto, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Manoel Mandi, Ricardo Soares, Roberto Góes e

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, o Parecer nº 0029/04-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa e o Parecer nº 0010/04-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha, os quais manifestaram-se favoráveis à aprovação da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, tais pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Lucas Barreto, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José e as Deputadas: Roseli Matos, Mira Rocha e Raimunda Beirão, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Resolução nº 0006/04-AL**, da Mesa Diretora, que altera a redação do §2º do Art. 3º da Resolução nº 0069, de 10/02/2003 e o Art. 24 da Resolução nº 0071, de 11/03/2003, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0003/04-AL, de autoria da Mesa Diretora, cujo Relator foi o Deputado Jaci Amanajás, o qual deu parecer favorável a aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, tal parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Edinho Duarte, Dalto Martins, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Alexandre Barcellos e as Deputadas: Roseli Matos, Mira Rocha e Raimunda Beirão, os quais tiveram suas ausências justificadas. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Ricardo Soares solicitou que a votação dos Requerimentos em pauta fosse feita em blocos, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Foram votados no primeiro bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0229/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura, a construção de uma passarela na Escola Estadual Foz do Rio Pedreira, no Distrito de Carapanatuba, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0230/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura, a reconstrução da passarela localizada na Comunidade de Igarapé dos Porcos, no Distrito de Carapanatuba, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0231/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura, a reconstrução de passarela localizada na Comunidade de Ipixuna Grande, no Município de Itaubal do Pírim; **Requerimento nº 0232/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura, a reconstrução de passarela localizada na Comunidade de Jupati, no Município de Itaubal do Pírim; **Requerimento nº 0233/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura, a reconstrução de passarela localizada na Comunidade de Igarapé Novo, no Município de Itaubal do Pírim; **Requerimento nº 0234/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura, a reforma de Escola Estadual Ipixuna Grande, no Município de Itaubal do Pírim; **Requerimento nº 0235/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura, a construção de passarela na Escola Estadual Ipixuna Miranda, localizada no Distrito de Carapanatuba, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0236/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura, a reconstrução de passarela localizada na Comunidade de Igarapé Cobra, no Município de Itaubal do Pírim; **Requerimento nº 0238/04-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura do Estado a construção de um Centro Integrado de



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



as Deputadas: Roseli Matos, Mira Rocha e Raimunda Beirão, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Mensagem n° 0014/04-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n° 0094/03-AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito das Escolas Públicas do Estado do Amapá, a semana da água. Foi lido o Parecer n° 0053/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins que opinou pela rejeição do Veto. Após a discussão, a Presidente designou o Deputado Dalto Martins para fazer a verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual, atuaram como escrutinadores os Deputados Randolfê Rodrigues e Dalto Martins. Logo após, foi divulgado o resultado da votação: Votaram 16 (dezesseis) Deputados, tendo 16 (dezesseis), votado pela rejeição do veto. Assim, o veto em questão foi rejeitado. Encontravam-se ausentes os Deputados Lucas Barreto, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Manoel Mandi, Edinho Duarte e as Deputadas: Roseli Matos, Mira Rocha e Raimunda Beirão, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei n° 0106/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre a criação dos serviços de Loterias do Estado do Amapá, e dá outras providências. Foram lidos o Parecer n° 0013/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu parecer favorável a aprovação da matéria com alterações e o Parecer n° 0021/04-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Jorge Amanajás, que deu parecer favorável a sua aprovação. Submetidos à deliberação do Plenário, tais pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Lucas Barreto, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Manoel Mandi, Ricardo Soares e as Deputadas: Roseli Matos, Mira Rocha e Raimunda Beirão, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei n° 0004/04-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que institui o Programa de Hemoglobinopatias no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos o Parecer n° 0031/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, o Parecer n° 0017/04-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Randolfê Rodrigues e o Parecer n° 0008/04-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, os quais manifestaram-se favoráveis a aprovação da matéria. Submetidos à deliberação do Plenário, tais pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Lucas Barreto, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Manoel Mandi e as Deputadas: Roseli Matos, Mira Rocha e Raimunda Beirão, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei n° 0017/04-AL**, de autoria do Deputado Roberto Gôes, que obriga a todos os órgãos da Administração Estadual a afixarem nos veículos locados determinando seu respectivo órgão e os dizeres "A SERVIÇO DO GEA" e dá outras providências. Foi lido o Parecer n° 0076/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, o qual deu parecer favorável a aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, tal parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Lucas Barreto, Kaká Barbosa, Jorge Souza, Manoel Mandi, Edinho Duarte, Ocivaldo Gato, Paulo José e as Deputadas: Roseli Matos, Mira Rocha e Raimunda Beirão, os quais tiveram suas ausências justificadas; **Projeto de Lei n° 0023/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que dispõe sobre as formas de afixação de preços de produtos e serviços, para conhecimento pelo consumidor e dá outras providências. Foram lidos o Parecer n° 0087/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e

*E. P.*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Atendimento à Mulher, no Município de Santana; **Requerimento nº 0239/04-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Centro Integrado de Atendimento à Mulher, no Município de Santana, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. No segundo bloco foram votados os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0240/04-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, requerendo ao Governador do Estado que autorize o Comando Geral da Polícia Militar a instalação de um Posto Policial, no Bairro Infraero II; **Requerimento nº 0241/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a construção de 01 (um) poço artesiano para a Comunidade São João Batista do Rio Ipixuna Grande, no Município de Itaubal do Pírim; **Requerimento nº 0242/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de 01 (uma) Escola de Ensino Fundamental, na Comunidade do Ramal do Assentamento do Anauerapucu, no Município de Santana; **Requerimento nº 0243/04-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo que seja convidado o Presidente do RURAP, o Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico e a Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores Extensionistas do Estado, para tratar de assuntos relacionados à área de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado; **Requerimento nº 0244/04-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo que seja Convocado o Secretário da Justiça e Segurança Pública, para prestar informações sobre o volume de ocorrências policiais e, o conseqüente aumento da criminalidade no Estado; **Requerimento nº 0245/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção e instalação de 01 (uma) Unidade de Saúde, no Município de Itaubal do Pírim; **Requerimento nº 0246/04-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Alojamento de Professores, no Município de Itaubal do Pírim; **Requerimento nº 0247/04-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Transportes do Amapá, a recuperação de ponte localizada sobre o igarapé que fica na Comunidade Sagrado Coração de Maria, no Município de Cutias; **Requerimento nº 0248/04-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Transportes do Amapá, a recuperação das pontes em madeira da Rodovia AP-070, que liga Macapá ao Município de Cutias; **Requerimento nº 0249/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura do Estado a construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual de 1º Grau Brasil Novo, no Bairro Brasil Novo, Município de Macapá, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Ruy Smith, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. No terceiro bloco foram votados os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0250/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura do Estado a reforma e ampliação do Posto de Saúde na Comunidade de Carnot, no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0251/04-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura do Estado a reforma e ampliação da Escola de 1º e 2º Grau Ivanildo Forte da Silva, na Comunidade de Carnot, no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0252/04-AL**, de autoria do Deputado

*Paulo José*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Saúde do Estado que verifique a possibilidade de efetuar a contratação de 3 (três) profissionais de enfermagem para o Hospital Estadual do Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0253/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Saúde do Estado que verifique a possibilidade de aquisição de um Equipamento Oftalmológico completo, um Endoscópio e um Mamógrafo para o Hospital Estadual de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0254/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de iluminação pública na Rodovia do Pacoval trecho que dá acesso ao Bairro Pantanal, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0255/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Secretário de Estado da Agricultura informação com Laudo Técnico da taxa de germinação e a validade dos lotes de todos os tipos de sementes compradas pela referida Secretaria; **Requerimento nº 0256/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Secretário de Transportes do Estado a recuperação e conservação dos ramais do Distrito do Pacui, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0257/04-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo à Secretaria de Estado da Educação informação da demissão de 160 vigilantes da Empresa Alvo que prestavam serviço nas Escolas Estaduais; **Requerimento nº 0258/04-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente desta Casa de Leis que seja autorizado procedimentos para reforma e ampliação deste prédio; **Requerimento nº 0259/04-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo a Convocação da Diretora do Complexo Penitenciário do Estado, para em Plenário dar maiores explicações sobre caso de atentado violento ao pudor ocorrido na instituição, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. No quarto bloco foram votados os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0260/04-AL**, de autoria dos Deputados Jorge Amanajás e Eider Pena, requerendo que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Embaixador da China e Representante da Câmara de Comércio Brasil/China, para uma visita ao Poder Legislativo; **Requerimento nº 0261/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura a construção de uma Unidade de Saúde na localidade da Foz do Macacoary, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0262/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura a construção de um complexo de lazer (campo de futebol), no campo da Associação Solteiros e Casados do Castanhal Futebol Clube, localizado na Rua dos Oliveiras, Vila dos Oliveiras, Município de Macapá; **Requerimento nº 0263/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a construção de um sistema isolado de água, na localidade de Igarapé dos Porcos, Município de Itaubal do Pírim; **Requerimento nº 0264/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a construção de um sistema isolado de água, na localidade de Poraquê, Município de Itaubal do Pírim; **Requerimento nº 0265/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a construção de um sistema isolado de água, na localidade de Ipixuna Grande, Município de Itaubal do Pírim; **Requerimento nº 0266/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a construção de um sistema isolado de água, na localidade de Jupatí, Município de Itaubal do Pírim; **Requerimento nº 0267/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize

*Handwritten signature: Alexandre Barcellos*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura a construção de uma passarela, na avenida José Lourenço Araújo de Sá, entre as ruas João de Deus e Maria da Silva Xavier, no Bairro Novo Horizonte, Município de Macapá; **Requerimento nº 0268/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura a reforma da Escola Estadual Igarapé Cobra, no Município de Itaúbal do Pírim; **Requerimento nº 0269/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a reposição de luminárias, na avenida José Lino Ramos, entre as ruas Juscelino Ramos até José Adilson Pinto Pereira, no Bairro São Lázaro, Município de Macapá, os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. No quinto bloco foram votados os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0270/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá o conserto na rede de encanação em toda a extensão da Avenida Dirceu Cordeiro Dias, no Bairro São Lázaro, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0271/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Secretário de Estado do Meio Ambiente que proceda a intensa fiscalização no desmatamento que vêm ocorrendo nas localidades de São Sebastião do Cachaço e Tucano, no Município de Serra do Navio; **Requerimento nº 0272/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá o serviço de iluminação pública, na avenida Engenheiro Joaquim, esquina com Padre Vitório, no Bairro Nova Esperança, Município de Macapá; **Requerimento nº 0273/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Diretor-Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviço de reposição de luminárias, na Rodovia Juscelino Kubistchek, no Município de Macapá; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Em seguida foi votada a **Moção nº 0004/04-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, aos servidores da Assembleia Legislativa pelo grande desempenho e dedicação na organização das plenárias dos 16 municípios e na 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos do Estado, a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Logo após foi apreciado **Voto de Congratulações**, de autoria de todos os Deputados, aos jornalistas do Estado do Amapá, pela passagem do Dia da Imprensa, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos; **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, ao Senhor Eufrázio da Silva Caetano, pela cobertura jornalística às sessões da Assembleia Legislativa, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Estando ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Paulo José, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado **Joel Banha** teceu comentários sobre o evento "I Pró Aqua do Norte", realizado em Belém/PA. Durante seu pronunciamento a Presidente passou a direção dos trabalhos ao Deputado Jaci Amanajás. Logo após, foi constatada ausência de



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"quorum" para dar prosseguimento à sessão. Assim, o presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo regimental. Transcorrido o prazo regimental e persistindo a ausência de "quorum", o Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta e cinco minutos do dia oito de junho de dois mil e quatro.

*[Handwritten signature]*  
**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*  
Chulofose!

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0047/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 58. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
Darlene Rilda P. Rodrigues  
Secretária Executiva